



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Palavra do Presidente

Prezado parceiro,

A cada passo adiante, reforçamos nossa atuação por meio da sinergia entre nossas habilidades e as competências de colaboradores e parceiros. Na visão do Grupo Edmil, essa união potencializa nossa capacidade de atender de maneira mais robusta às exigências dos clientes, os quais representam nossa mais alta prioridade.

Com o objetivo de assegurar uma relação fluída, transparente e fundamentada na confiança mútua, compartilhamos aqui as diretrizes que delineiam esta jornada conjunta. O Grupo Edmil mantém seu compromisso inabalável com a Ética e guia todas as suas ações e parcerias de acordo com os padrões de conduta mais elevados.

Este conjunto de princípios, intitulado Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros, visa esclarecer os valores que consideramos essenciais para a consolidação de nossa aliança de longo prazo. Nosso intuito é proporcionar uma compreensão profunda de nossas posturas e decisões a respeito de questões cruciais para o Grupo Edmil, as quais refletem nossa abordagem empresarial e o impacto que almejamos gerar na sociedade que compartilhamos.

Ademais, estabelecemos claramente as responsabilidades e diretrizes de conduta esperadas de ambos os lados, a fim de contribuirmos conjuntamente para o avanço sustentável de nosso empreendimento e de nossa nação.

Adaoney Pereira Valias

Presidente

Lojas Edmil S/A



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Sumário

Nossa História	3
Quem Somos.....	3
Nascimento da Indústria e Comércio de Colchões Edmil	3
Inauguração da primeira loja	3
Ampliação e criação do grupo Formato	4
Missão	4
Visão.....	4
Valores.....	5
Introdução.....	5
Compromisso Ético, legal e contratual.....	5
Respeito às Pessoas e Direitos Humanos.....	6
Integridade nos Negócios	6
Conformidade Legal.....	6
Responsabilidade Ambiental.....	6
Qualidade e Excelência dos Serviços	7
Transparência e Proteção de Dados	7
Comunicação e Denúncias.....	7
Consequências por Não Conformidade	7
Gestão dos fornecedores.....	8
Considerações Finais.....	8



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Nossa História

Quem Somos

Para falar da Lojas Edmil é preciso voltar alguns anos, quando o Sr. Adauto era gerente de banco na cidade de Elói Mendes. Quando o desemprego bateu à porta, ele teve que se reinventar.

Iniciar uma fábrica de colchões no interior mineiro no final dos anos 1970 poderia parecer coisa de aventureiro, mas empreender tem mesmo um tanto de aventura.

Nascimento da Indústria e Comércio de Colchões Edmil

Entre pescarias e conversas, um amigo ofereceu ao Sr. Adauto uma oportunidade de trabalhar na área de vendas. Com o desafio aceito, ele começou a representar uma empresa americana no litoral norte de São Paulo e no Vale do Paraíba, vendendo colchão em hospitais e hotéis. Em seis meses, voltou ao Sul de Minas e passou a vender para atacadistas e lojistas.

Depois de mais ou menos oito anos de experiência em vendas, o Sr. Adauto teve uma grande ideia – e foi aí que surgiu a Indústria e Comércio de Colchões Edmil. Afinal, ele notava nas suas visitas a lojistas que os clientes desejavam um produto bom e com preço popular. Seu projeto era ousado, mas ele estava determinado a preencher essa demanda do mercado!

Inauguração da primeira loja

Seu primeiro cliente comprou 300 colchões logo de cara, à vista e antecipado. A fábrica era pequena, com apenas dois funcionários, mas foi assim que tudo começou. A primeira loja foi inaugurada em Varginha, em 1981, e atendia apenas o atacado. Depois, Adauto abriu uma loja para vender direto ao consumidor. O nosso “quem fabrica vende mais barato” foi um sucesso e o famoso “preço de fábrica” fez a empresa crescer.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

No dia 29 de outubro de 1985, porém, aconteceu um incêndio que transformou boa parte do sonho em fumaça. Mas nem isso foi o bastante para colocar um fim no seu projeto. Adauto, familiares e funcionários reconstruíram a fábrica e, inclusive, expandiram a rede de lojas nos anos seguintes.

Ampliação e criação do grupo Formato

A matriz foi ampliada, mais lojas foram inauguradas e a produção aumentou. Os colchões de densidade maior e alguns estofados entraram para o mix de produtos, sem falar dos eletrodomésticos que entraram no catálogo.

Além disso, novos fornecedores passaram a ser comercializados a partir dos anos 2000. Hoje, a Lojas Edmil oferece não só colchões, móveis e eletrodomésticos, mas também equipamentos de informática, celulares, ferramentas, brinquedos e utilidades domésticas.

Por questões administrativas, houve uma separação das lojas e da indústria. Assim, em 2006 surgiu a Formato, responsável pela atividade fabril do grupo. Em 40 anos de história, a Lojas Edmil cresceu – e muito! –, mas nunca abriu mão de algumas coisas. A solidez que nos trouxe até aqui, a humanidade no trato de cada pessoa que entra por nossas portas, nosso crediário, que é próprio assim como nossa frota e equipe que oferece entrega e montagem grátis.

Hoje, a Lojas Edmil está presente na sua rede social favorita, além deste site e do blog. O Sr. Adauto faleceu em 2016, mas deixou um legado memorável aos filhos, que hoje dirigem o grupo. A rede de 74 lojas espalhadas em 70 cidades do sul, centro-oeste e Zona da Mata de Minas Gerais tem o espírito e o coração do mineiro – afinal, é feita pela nossa gente para nossa gente.

Missão

Comercializar produtos e serviços por meio de negociações que proporcionem confiabilidade, fidelização e a realização de sonhos dos nossos clientes, colaboradores e acionistas.

Visão



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Ser a primeira opção de compra em colchões, móveis, eletrodomésticos e serviços na região de atuação.

Valores

Os valores continuam os mesmos de quando a Lojas Edmil vendia seus primeiros colchões: respeito, confiança, transparência, humildade e disposição para aprender um pouquinho mais a cada dia, ajudando no desenvolvimento da nossa gente. Hoje:

- trabalhamos com ética, respeito e transparência no relacionamento interno e externo da empresa;
- temos a humildade e disposição em aprender o novo e aprimorar as práticas atuais;
- respeitamos e valorizamos nossos colaboradores, com oportunidades de crescimento profissional e preocupação com sua qualidade de vida;
- buscamos a constante excelência no negócio, com foco no cliente e compromisso com os resultados desejados;
- priorizamos a sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- atuamos com prosperidade de crescimento e geração de empregos.

As Lojas Edmil é parte da história dos mineiros e estamos sempre prontos para atender você!

Introdução

As Lojas Edmil é uma empresa dedicada a oferecer produtos e serviços de qualidade, compromissada com a ética, integridade, respeito aos direitos humanos, sustentabilidade e excelência em todas as suas operações e relações comerciais. Este Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros, estabelece um conjunto abrangente de princípios e diretrizes que orientam a conduta esperada de todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, promovendo um ambiente de negócios responsável, transparente e confiável em toda a cadeia de suprimentos.

Compromisso Ético, legal e contratual

As Lojas Edmil seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros estão unidos em um compromisso conjunto de cumprir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis em



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

todas as operações. Além disso, reconhecemos a importância de contratos justos e transparentes que definam as obrigações e expectativas mútuas, garantindo uma base sólida e colaborativa.

Respeito às Pessoas e Direitos Humanos

Colaboradores e Direitos Humanos: Valorizamos profundamente nossos colaboradores e exigimos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros tratem seus funcionários com dignidade, respeito e consideração. É fundamental proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de discriminação, assédio e exploração.

Diversidade e Inclusão: Promovemos ativamente a diversidade e a inclusão em todas as operações. Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros compartilhem esse compromisso, contribuindo para um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo.

Integridade nos Negócios

Corrupção e Suborno: Proibimos estritamente qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude. Nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros são incentivados a adotar práticas de negócios honestas e transparentes, assegurando que todas as transações sejam conduzidas de maneira ética.

Conformidade Legal

Exigimos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros cumpram rigorosamente todas as leis e regulamentações relevantes em todas as suas operações. A conformidade legal é um pilar fundamental de nossa colaboração.

Responsabilidade Ambiental

Sustentabilidade e Meio Ambiente: Valorizamos a responsabilidade ambiental e esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros adotem práticas sustentáveis para minimizar impactos negativos no meio ambiente, promovendo a conservação dos recursos naturais.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Qualidade e Excelência dos Serviços

Excelência Operacional: Buscamos constantemente a excelência em todos os aspectos de nossas operações e serviços. Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros compartilhem essa busca pela qualidade, assegurando que seus produtos e serviços atendam aos mais altos padrões.

Transparência e Proteção de Dados

Transparência: Incentivamos a transparência e a honestidade em todas as interações comerciais. Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros forneçam informações precisas e transparentes sobre seus produtos, serviços e operações.


Proteção de Dados e Confidencialidade: O tratamento de dados pessoais deve estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e demais leis aplicáveis. Além disso, informações confidenciais compartilhadas entre as Lojas Edmil e seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem ser tratadas com a máxima confidencialidade.

Comunicação e Denúncias

Fomentamos uma cultura de comunicação aberta e honesta. Encorajamos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros a relatarem quaisquer violações suspeitas desta Código ou outras preocupações éticas. As denúncias podem ser feitas de forma confidencial, e garantimos que não haverá retaliação.

Consequências por Não Conformidade

A não conformidade com este Código de Ética e Conduta pode resultar em ações corretivas, incluindo a revisão contratual, suspensão ou rescisão do relacionamento comercial. Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros compartilhem nosso compromisso com a ética e a integridade.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS N G.35-01 Rev.00
Classificação	<input type="checkbox"/> Confidencial <input type="checkbox"/> Restrito <input type="checkbox"/> Uso Interno <input checked="" type="checkbox"/> Público

Gestão dos fornecedores

- Atender aos requisitos legais de operação, a exemplo de licenças de funcionamento e alvarás de Prefeituras e Vigilância Sanitária, entre outros aplicáveis;
- Efetuar o recolhimento de encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e impostos relacionados à folha de pagamento;
- Utilizar critérios claros e transparentes relacionados a medidas disciplinares aplicadas em eventuais casos e tratativas de repreensão e/ou advertências aos trabalhadores;
- Garantir o direito dos funcionários de filiarem-se a associações de classe e sindicatos e de organizarem-se coletivamente em entidades de sua escolha, sem retaliação;
- Não restringir a liberdade do trabalhador por meio de retenção de documentos, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho e moradia - o que pode ser caracterizado como trabalho forçado e/ou análogo ao escravo;
- Respeitar a contratação de trabalhadores com idade mínima legal (16 anos). O trabalho infantil é caracterizado quando realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima legal, comprometendo sua integridade física, moral e psicossocial. A contratação de menores é aceita apenas na condição de Jovem Aprendiz (14 a 24 anos), conforme legislação vigente. Atividades insalubres e perigosas são restritas aos maiores de 18 anos, desde que cumpridos os preceitos legais de saúde e segurança; e
- Prever a contratação de pessoas com deficiências nos termos, especificações e porcentagem conforme legislação vigente.

Considerações Finais

O Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros das Lojas Edmil reflete nosso compromisso em construir relações comerciais duradouras, baseadas na confiança, respeito mútuo e responsabilidade compartilhada. Ao aderir a esses princípios, podemos trabalhar juntos para alcançar o sucesso comercial de forma ética, sustentável e socialmente responsável.

As Lojas Edmil S/A zela para que não ocorram situações de conflitos de interesse. Entretanto, havendo a situação de conflito ou de potencial conflito, esta deve ser imediatamente levada ao conhecimento Diretoria responsável.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

N G.35-01 Rev.00

Classificação

Confidencial Restrito Uso Interno Público

Os contatos comerciais devem seguir padrões específicos e conduta ética apropriada, evitando situações de conflito de interesse e/ou quaisquer relacionamentos que interfiram - ou pareçam interferir - no pleno exercício dos negócios, tais como:

- Exercer atividades externas que conflitem com os interesses da Companhia;
- Os funcionários das Lojas Edmil e seus fornecedores devem garantir o entendimento, a transparência e a lisura das informações necessárias para cotação, contratação, compra e administração de produtos;
- As Lojas Edmil não permitem que seus funcionários desempenhem atividades capazes de influenciar as decisões de compras. Isso inclui a contratação de fornecedores, para fins particulares, sem o consentimento expresso da Diretoria da área responsável;
- É vedada, aos funcionários das Lojas Edmil, a participação como titulares, sócios ou dirigentes, direta ou indiretamente por pessoa interposta, de empresa que mantenha relacionamento comercial com as Lojas Edmil, exceto em casos expressamente autorizados pela Diretoria da área responsável;
- As Lojas Edmil não permitem a promoção de campanhas eleitorais em suas dependências, sendo que o acesso de candidatos, colaboradores ou não, a quaisquer cargos eletivos, somente será permitido mediante prévia autorização por escrito da Diretoria responsável.